



Edital 01/2023 — DCE/CFCHS

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DA CONGREGAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CFCHS)

O Diretório Central de Estudantes (DCE), em parceria com o Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS), torna público o presente Edital de Eleição e convoca os discentes para o processo eleitoral para preenchimento das seguintes vagas:

- Representação Discente para cursos de 1º e 2º ciclo
- Representação Discente para cursos de 3º ciclo (Pós Graduação em Estado e Sociedade)

1. DO PROCESSO ELEITORAL

- 1.1.** Os candidatos interessados deverão inscrever sua chapa por meio do formulário online: <https://forms.gle/mm72nV2yXMuBq3Lx>
- 1.2.** A chapa deverá ser composta por 1 candidato a representante mais seu suplente.
- 1.3.** Só poderão participar do processo eleitoral estudantes do CFCHS com matrícula ativa em pelo menos 2 componentes curriculares.
- 1.4.** Para aprovação da chapa durante o período de inscrição, a mesma deverá comprovar a atividade de matrícula dos seus candidatos.
- 1.5.** O comprovante de matrícula deverá ser enviado junto com o atestado de vínculo para o email do CFCHS: cfchs@ufsb.edu.br.
- 1.6.** A comissão eleitoral será composta pelos coordenadores dos cursos do CFCHS.
- 1.7.** Aprovada a inscrição da chapa, os candidatos terão 7 dias para realizar a campanha eleitoral, a contar a partir da divulgação dos resultados das inscrições.
- 1.8.** O processo eleitoral será realizado pelo SIG-EVENTOS logo após o resultado das inscrições das chapas, em data prevista neste edital.
- 1.9.** Em caso de chapa única, será aprovada a candidatura da mesma pelo CFCHS.

2. DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

- 2.1.** O período de inscrições será do dia 01/02/2023 ao dia 06/02/2023 mediante registro em formulário eletrônico: <https://forms.gle/mm72nV2yXMuBq3Lx>
- 2.2.** As chapas inscritas deverão enviar o comprovante de matrícula junto com o atestado de vínculo de seus candidatos para o endereço de email: cfchs@ufsb.edu.br.
- 2.3.** O não envio dos dados solicitados no item 2.2 deste edital terá efeito de indeferimento da chapa.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 3.1.** A relação das inscrições homologadas será divulgada na página oficial do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais no site da universidade na data prevista no cronograma deste edital.



4. DO LOCAL, HORÁRIO E DATA DA ELEIÇÃO

4.1. A eleição ocorrerá pelo SIG-EVENTOS das 00:00 do dia 04/04/2023 até às 23:59 do dia 06/04/2023.

5. DA APURAÇÃO DE VOTOS E RESULTADO FINAL

5.1. A contagem de votos será realizada pelo próprio sistema do SIG.

5.2. A divulgação do resultado final será divulgada no dia 24/04/2023 na página oficial do CFCHS no site da universidade e poderá também ser consultado no SIG.

6. DA POSSE

6.1. Os candidatos eleitos tomarão posse em reunião a ser agendada pelo CFCHS após a divulgação dos resultados.

6.2. O CFCHS se compromete em enviar um email marcando reunião com os representantes eleitos para formalização da posse.

7. DO MANDATO

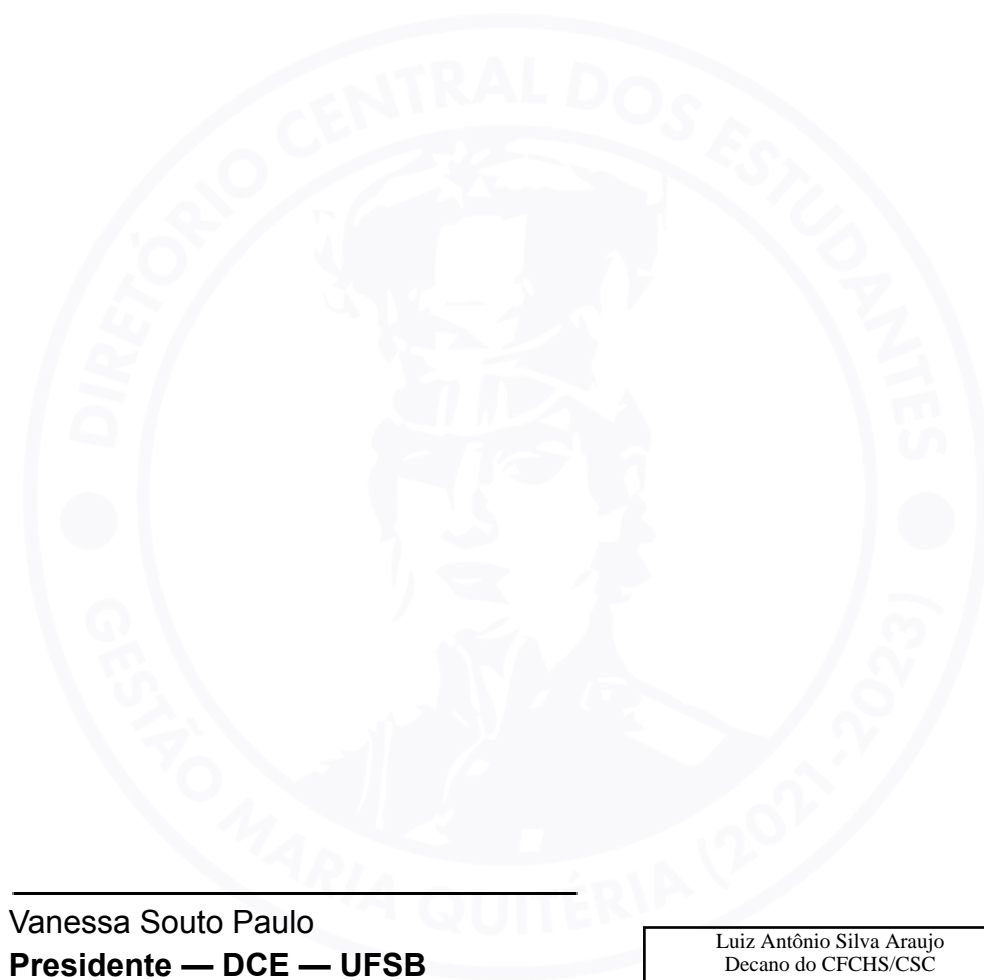
7.1. A representação discente da Congregação do CFCHS terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a solicitação de recondução uma única vez, a ser avaliada pelo decano do Centro de Formação.

8. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	03/04/2023
Inscrições das chapas	04/04/2023 a 06/04/2023
Resultado das inscrições	10/04/2023
Período de campanha	11/04/2023 a 18/04/2023
Eleição	19/04/2023 a 20/04/2023
Resultado das eleições	24/04/2023
Posse dos candidatos	Data a ser definida pelo decano.



Diretório Central dos Estudantes
Universidade Federal do Sul da
Bahia Gestão Maria Quitéria



Vanessa Souto Paulo
Presidente — DCE — UFSB

Prof. Dr. Luiz Antônio Silva Araújo'
Decano do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais

Luiz Antônio Silva Araújo
Decano do CFCHS/CSC
Siape 1552711
Portaria Nº 16/2021, de 08 janeiro de
2021, publicado no DOU nº 09, seção 02,
p.26, dia 14 de janeiro de 2021
Universidade Federal do Sul da Bahia

Porto Seguro, 03 de Abril de 2023.



Emitido em 03/04/2023

EDITAL Nº 63/2023 - CFCHS (11.01.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/04/2023 15:26)

LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO

DIRETOR DE CENTRO - TITULAR

CFCHS (11.01.06.02)

Matrícula: ###527#1

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **63**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/04/2023** e o código de verificação: **785cccdc7**